

**PORTARIA TRT/CGP Nº 306/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD nº 18944/2021,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** a partir do dia 26/07/2021 as férias da servidora **CLEIDE SUELI ALVES DE SOUSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, com lotação na 1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, marcadas para o período de 19/07/2021 a 30/07/2021, para fruição dos dias remanescentes no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2021.

**EDILSON TOMI**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO**